

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL 037/2017

PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO

O Reitor do Instituto Federal de Goiás, no uso de suas competências, tendo em vista a publicação do Edital 037/2017, resolve ALTERAR o referido edital, nos seguintes termos:

1) **Excluir o item 8.4.:**

8.4. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

2) **Incluir o item 12.3.3**

12.3.3 Inclusão do nome Social conforme preenchimento da declaração constante do link <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/documentos-e-declaracoes> e preenchimento do formulário de inscrição com o nome Social, e não o nome jurídico.

3) **Incluir o item 15.6**

15.6. Os candidatos que não comprovarem documentalmente a vinculação à reserva de vagas, ou que tiverem as Análises da reserva de vagas indeferidas serão migrados para o Sistema Universal.

4) **Onde se lê, no item 16.20**

16.20. O candidato aprovado, ao efetuar sua matrícula no IFG, só poderá trancá-la após cursar, com aproveitamento, o primeiro **ano** letivo.

Leia-se:

16.20. O candidato aprovado, ao efetuar sua matrícula no IFG, só poderá trancá-la após cursar o primeiro **período** letivo.

5) Onde se lê, no item I – Cronograma

ITENS	ETAPAS	DATAS
8	Período para requerer atendimento especial, via <i>upload</i> pelo site: www.ifg.edu.br/selecao .	23 a 31/10/2017

Leia-se:

ITENS	ETAPAS	DATAS
8	Período para requerer atendimento especial e inclusão do nome Social , via <i>upload</i> pelo site: www.ifg.edu.br/selecao .	23 a 31/10/2017

Goiânia, 16 de outubro de 2017.

Jerônimo Rodrigues da Silva
Reitor